



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 808 / 2023 Ordinário Data: 06/02/2023 Página 1 / 1

Credor: 106868 ELIS CRISTIANE PILGER

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 044.058.499-00

R.G.:

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2909- Conta:118537

Orgão: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo de Licitação:
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Dispensável
Prog. Trabalho: 10.304.0008.2.072. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Nº NAD.....: 841
Reduzido: 268	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 1303	
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	

Dotação Inicial 23.152,50	Saldo Anterior 216.774,22	Valor 2.200,00	Saldo Atual 214.574,22
------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

HISTÓRICO: EFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 01/2023

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Prefeitura Municipal
de Marialva

06 FEV. 2023

PAGO

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
Empenhado por:		Autorizo a Despesa Acima Discriminada		
_____		Marialva, de de		
Eduardo Nascimento		_____		
PAGAMENTO		ORDEN DE PAGAMENTO		
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		VICTOR CELSO MARTINI		
Marialva, de de		Prefeito Municipal		
_____		_____		
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA		BRUNO COSTA DE OLIVEIRA		
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6		Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8		
Banco _____		RECIBO		
Nº da Conta _____		Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a		
Nº do Cheque _____		importância especificada acima em moeda corrente do país.		
		Marialva, de de		
		Credor: ELIS CRISTIANE PILGER		
		C.P.F.: 044.058.499-00		



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2909 PALOTINA PR
Conta corrente (com DV) 118537
CPF 044.058.499-00
Nome favorecido ELIS CRISTIANE PILGER
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.601
Valor 2.200,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8E4A343767AF9976

268-

Assinada por JF638529 VICTOR C MARTINI

06/02/2023 14:37:31

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

06/02/2023 15:50:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 31 de Janeiro de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. ELIS CRISTIANE PILGER, inscrito no CPF sob o n.º 044.058.499-00, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 03.11.2022.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 01/2023 (Janeiro/2023).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Bonadetti Villi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

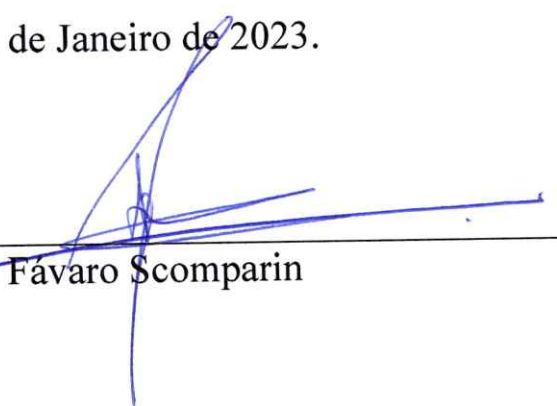
RECIBO DE ALUGUEL

Recebi do Sr. Elis Cristiane Pilger, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos contratuais, referente imóvel situado à Avenida Londrina, 934 apto 1307 B, relacionados abaixo:

Aluguel a vncido em 29/01/2023	R\$ 2.800,00
Desconto:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
IPTU - parcela:	R\$ 0,00
Condomínio:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800,00

Pagamento através de () cheque (X) dinheiro.

Maringá , 29 de Janeiro de 2023.



Luis Orestes Fávaro Scomparin
LOCADOR